



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2021 (REVOGADO)
1º RCG UG: 160052
NUP: 64670.011065/2021-11

AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Ordem	Documentos Previstos	Sim	Não
1	DIEX REQUISIÇÃO.	X	
2	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (ANEXO- DIEX REQUISIÇÃO).	X	
3	OFÍCIO EMITIDO À EMPRESA A SER CONTRATADA	X	
4	RECONHECIMENTO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.	X	
5	ANÁLISE DE RISCOS	X	
6	BOLETIM DE DESIGNAÇÃO (CPL).	X	
7	BOLETIM DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
8	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
9	JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	X	
10	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO	X	
11	ORÇAMENTO REALIZADO.	X	
12	DOCUMENTOS DA CONTRADADA.	X	
13	NOTA DE EMPENHO.	X	
14	TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO.	X	



000001

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

DIEx (Requisição) nº 340/2021– Aprov./1º RCG
EB: NUP: 64670.011065/2021-11

Brasília-DF, 30 de novembro de 2021

Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: solicitação de abertura de dispensa de licitação visando a **Aquisição de Gás e outros Materiais Engarrafados** para o 1º RCG.

Referência: Art. 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a abertura de dispensa de licitação para a **Aquisição de Gás e outros Materiais Engarrafados** para o 1º RCG, conforme descrição em anexo.

GILMAR MESQUITA SANTOS – 2º TEN
Chefe do Aprovisionamento do 1º RCG

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a abertura de processo licitatório conforme objeto do anexo para a abertura de dispensa de licitação para a **Aquisição de Gás e outros Materiais Engarrafados** para o 1º RCG, que vai assinada por mim e pelo requisitante.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos utilize a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021** do 1º RCG/160052.
3. Utilizar Dotação Orçamentária Previsão LOA para o ano de 2021.
4. Publique-se.

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO

000002

DIEx (Requisição) nº 340/2021– Aprov./1º RCG

6m7

Empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA**, CNPJ: **02.430.968/0003-45**, **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O 1º RCG**, dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Gás Liquefeito de Petróleo GLP - Granel	Quilos	1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

ESTRADA PARQUE ACAMPAMENTO, S/N-BRASÍLIA (DF) – CEP 70631-901 FONE (61) 3465-1024
CNPJ: 09.600.725/0001-95 – E-mail: salc1rcg@gmail.com

Ofício nº 192/2021 – Aprov./1º RCG

Brasília-DF, 16 de novembro de 2021

Ao Senhor(a),

Representante Legal da **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA**

Endereço: AV. PROGRESSO, S/N – SETOR COMERCIAL – SENADOR CANEDO/GO

CEP: 13.147-076

Assunto: **proposta de preço**

Anexo: item e quantidades pretendidas

Senhor(a) Representante,

1. O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas necessita adquirir o item e quantidades relacionadas em anexo visando suprir as necessidades do regimento.
2. Tendo em vista a previsão de uma Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para a Contratação de Serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos a ser realizado por esta Organização Militar (OM), solicito informar o preço unitário e total do item em anexo, que poderá ser fornecido por essa empresa.
3. Por oportuno, solicito-vos que seja encaminhada a esta UG, a resposta desta solicitação através de Ofício ou e-mail (salc1rcg@gmail.com).

Atenciosamente,

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO: ITEM E QUANTIDADES PRETENDIDAS

000004

O 1º RCG TEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR O ITEM ABAIXO DESCRITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Gás Liquefeito de Petróleo GLP - Granel	Quilos	1



000005

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

RECONHECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021-1º RCG/160052

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
64670.011065/2021-11**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")**, atualizada, e tendo em vista o que consta da Justificativa, para a **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA, CNPJ: 02.430.968/0003-45, AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS DO 1º RCG:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR R\$
1	Gás Liquefeito de Petróleo GLP - Granel	Quilos	1	17.500,00

Brasília-DF, 30 de novembro de 2021


SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas



000006

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

ANÁLISE DE RISCOS AQUISIÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

Gerenciamento de Riscos (IN SEGES/MP nº 01/2018):

Art. 8º O Gerenciamento de riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou reduzir suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

V - definição dos setores responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento do Plano Anual de Contratações, o setor requisitante registrará no sistema PGC os riscos da contratação considerados pertinentes e necessários, os quais posteriormente poderão ser atualizados ou complementados pela equipe de planejamento da contratação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018).**

1. Dados do Processo:	
OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021 - VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O 1º RCG
Nº DO PROCESSO:	64670.011065/2021-11

2. Fase de Análise:

000007

 Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor


 Gestão do Contrato



3. Riscos:

Risco 01:	NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Não será possível a aquisição, o que acarreta não cumprimento das missões constitucionais pelo 1º RCG.			
Ação(ões) Preventiva(s): Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.		Responsável: Equipe de Planejamento da Licitação	
Ação(ões) de Contingência: Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Responsável: Equipe de Planejamento da Licitação	

Risco 02:	ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Serão prestados os serviços na OM, mas a não abrangerão todas as necessidades do setor requisitante.			
Ação(ões) Preventiva(s): Revisão da descrição de cada item pela Seção de Licitação de forma a mitigar possíveis erros de descrição na futura aquisição do objeto.		Responsável: Equipe de Planejamento da Licitação	
Ação(ões) de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantagem da revogação por conveniência e oportunidade da Licitação e abrir novo processo licitatório.		Responsável: Equipe de Fiscalização	



Risco 03:	ATRASSO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO	000008	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 
Dano(s): justificativa se não adquirir o produto			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o cumprimento de diversas missões.			
Ação (ões) Preventiva(s):		Responsável:	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.		Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas	
Ação (ões) de Contingência:		Responsável:	
Cancelamento de itens responsáveis pelo atraso e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro (a) responsável	

Risco 04:	RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:		
Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área técnica de análise de propostas.		
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:		
Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados, respondendo no mais curto prazo os recursos interpostos pelas Licitantes, assim dirimindo o tempo e atendendo a entrega da demanda no prazo estipulado.	Equipe de Planejamento 		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA		RISCO 02	RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

GRAVIDADE / IMPACTO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
O impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.	O impacto é significativo no alcance das ações de gestão	O impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 1/2018 (revogada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018).


GILMAR MESQUITA SANTOS – 2º TEN
 Chefe do Aproveitamento do 1º RCG


TIAGO FERNANDEZ CARDOSO - Maj
 Fiscal Administrativo do 1º RCG

Brasília-DF, 30 de novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"**

Quartel BRASÍLIA-DF, 15 de janeiro de 2021
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 10/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

1. ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 16 JAN 21 – (SÁBADO)

1) Serviço Externo:

Cmt Gda Planalto	2º Ten CASTALDELLI	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt IVAN	Crn
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt ROQUE	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt FORTES	C Ap
Cmt Gda Jaburu	3º Sgt TALLE OLIVEIRA	1º
Cmt Gda QGEx	3º Sgt FILIPE	C Ap
Cmt Gda HFA	3º Sgt MATHEUS ALMEIDA	2º
Cb Gda Planalto	Cb DIEGO MOREIRA	Crn
Cb Gda Planalto	Cb MACEDO	Crn
Cb Gda Planalto	Cb PAIVA	Crn
Cb Gda Jaburu	Cb NASCIMENTO CARVALHO	1º
Cb Gda Jaburu	Cb CLAUDIVAN	1º
Cb Gda QGEx	Cb M. SILVA	C Ap
Cb Gda HFA	Cb FLADIMIR	2º
Mot QGEx	Sd JOSE SILVA	1º
Mot Jaburu	Sd QUIXABA	CHDI
Mot Rendição Planalto	Sd VIANA	C Ap
Mot Rendição Jaburu	Sd RABELO	C Ap
Mot Rendição HFA	Cb ALMEIDA	C Ap
Mot Rendição QGEx	Sd GIRALDES	C Ap
Clarim Planalto	Sd SILVA SANTOS	Crn
Sd Gda Planalto	42 Sd a cargo do Esqd Crn	
Sd Gda Jaburu	21 Sd a cargo do 1º	
Sd Gda QGEx	21 Sd a cargo do C Ap	

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**a. CAMEX ESPECIAL: Of QAO**

Com o objetivo de criar as condições necessárias para o renivelamento de Oficial QAO, por interesse do serviço, o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), disponibilizará, no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, o cadastro Anual de Movimentações do Exército (CAMEX) Especial para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), com preenchimento voluntário.

Em consequência:

- Interessados tomem conhecimento e providências.

b. LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PARA O ANO DE 2021**

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade e conforme o Artigo 24, das IG 12-02 e Parágrafo 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, nomeio para compor a nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2021, os seguintes militares:

- PRESIDENTE DA CPL: Cap QAO **PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA**
- ADJUNTO DA CPL: 2º Sgt CAV **ANDRÉ RICARDO JUNQUEIRA DE SOUSA**
- SECRETÁRIO DA CPL: 2º Sgt CAV **HALISON GUIMARÃES GUEDES**
- **MEMBRO DA CPL: 2º Sgt WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO**
- MEMBRO DA CPL: 2º Sgt **ANDRÉ DIAS CASTRO**
- MEMBRO DA CPL: 3º Sgt **JÚLIO CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA**

Em consequência:

- Comissão Permanente e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD): relatório**RELATÓRIO nº 001 – TSSD/2º ESDQ/1º RCG**

1) Comissão designada conforme BI nº 237, de 14 DEZ 20.

2) Esta comissão analisou a solicitação contida no DIEx nº 8283-2º Esqd/SCmt/Cmt, de 03 DEZ 20, de Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) do S Ten (092615264-6) **DANIEL ANDRE TAVARES** passado na função de Encarregado de Material no 2º Esqd deste Regimento, no período de 11 NOV 19 a 17 NOV 20, totalizando o tempo de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias, exarando o seguinte parecer:

O S Ten (092615264-6) **DANIEL ANDRE TAVARES** exerceu efetivamente a função no período informado de acordo com as publicações feitas nos Boletins Internos nº 213, de 14 NOV 19, e nº 237, de 14 DEZ 20, ambos deste Regimento, fazendo jus ao TSSD de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias. (Brasília, DF, 13 de janeiro de 2021. Ass. **VAGNER DO AMARAL DOS SANTOS** – S Ten Auxiliar da Comissão - **CRISTIAN RAPHAEL DE OLIVEIRA CASTRO** - 1º Ten Cav - Chefe da Comissão)

DESPACHO

(Continuação do BI Nr 10, de 15/01/2021, do(a) 1º RCG)

(Processo nº 490 de 18 DEZ 20 do Cmt 2º Esqd)

Por faltar o serviço ao qual estava escalado no dia 03 JAN 21. O militar reincidiu no nº 25 e 26, do anexo I, com o agravante no inciso III, Art 20º, do RDE, transgressão "**Média**", fica "**Detido**" disciplinarmente por **10 (dez) dias** permanece no comportamento "**Bom**". A presente punição é a contar **desta data**, será posto em liberdade no dia **25 JAN 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd LUCAS GABRIEL DE SOUSA MOTA

(Processo nº 02 de 05 JAN 21 do Cmt 2º Esqd)

c. Pelo Cmt Esqd Crm

Por faltar ao serviço no qual estava escalado no dia 10 JAN 20, e ao quartel do dia 11 ao dia 14 JAN 21. O militar incidiu o nº 26 do anexo I, com atenuante do inciso I, Art. 19, tudo do RDE, transgressão "**Média**", fica "**Detido**" disciplinarmente por **20 (Vinte) dias** permanece no comportamento "**Bom**". A presente punição é a contar do dia **desta data**, será posto em liberdade no dia **04 FEV 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd JOHNATAS ADRICK SOUZA DE OLIVEIRA

(Processo nº 023 de 15 JAN 2021, do Cmt Esqd Crm)


SANDRO SILVA RUIZ - Ten Cel
Comandante do 1º RCG



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"**

Quartel BRASÍLIA-DF, 30 de novembro de 2021
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 220/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 01 NOV 21 – (4ª feira)

1) Serviço Externo:

Cmt Gda Alvorada	1º Ten AGUIAR	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt IVAN	CrM
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt RHENAN BATISTA	1º
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt FREDERICO	C Ap
Cmt Gda Jaburu	3º Sgt DELGADO	2º
Cmt Gda QGEx	3º Sgt WILSON JÚNIO	1º
Cb Gda Alvorada	Cb JOSE NETO	CrM
Cb Gda Alvorada	Cb PAIVA	CrM
Cb Gda Jaburu	Cb FILGUEIRA	2º
Cb Gda Jaburu	Cb SOUSA BARBOSA	2º
Cb Gda QGEx	Cb CÁSSIO OLIVEIRA	1º
Mot QGEx	Sd SIVA ASSIS	CrM
Mot Jaburu	Sd ELVIS	CrM
Mot Rendição Planalto	Sd MICAEL	CrM
Mot Rendição Jaburu	Sd DIOGENES	2º
Mot Rendição QGEx	Sd ALBUQUERQUE	1º
Clarim Planalto	Sd LEMOS	CrM
Clarim CMP	Sd NATHANAEL PEREIRA	CrM
Sd Gda Planalto	39 Sd a cargo do Esqd CrM	
Sd Gda Jaburu	21 Sd a cargo do 2º Esqd	
Sd Gda QGEx	21 Sd a cargo do 1º Esqd	

2) Serviço Interno:

(Continuação do BI Nr 220, de 30/11/2021, do(a) 1º RCG)

- Cmt 2º Esqd e demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

Designo o militar abaixo como orientador do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - Músico - 2º TURNO - 2022:

1º Sgt **JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**

(Nota nº 22355, de 30 de novembro de 2021, da(o) S3)

Em consequência:

- S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por intermédio da Requisição Nº 340 – FISC ADM, de 30 NOV 21 e de acordo com o Art 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, o Encarregado da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) solicita ao Sr Ordenador de Despesas (OD), providências no sentido de aprovar nova Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades deste Regimento, conforme se segue:

- Dispensa de Licitação nº 40/2021 para a Aquisição de gás e outros materiais engarrafados.

Despacho do Ordenador de Despesas

- Autorizo a Dispensa de Licitação;

- Determino a abertura do Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação; e

- A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

c. EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL - substituição de membro da equipe

EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL (DEZEMBRO/21) – Substituição de membro da equipe

1. Determino que seja substituído o seguinte militar abaixo relacionado, escalado no BI nº 217– 1º RCG, de 25 NOV 21, integrante da Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal de **DEZEMBRO/21** (Ch da Eqp) por motivo de necessidade do serviço:

Militar a ser substituído / Militar substituto:

1º Ten **LUÍS PHELIPE ZIMERER DULLOR** (1º Esqd) / 2º Ten **RAFAEL MIKE FERREIRA DA SILVA** (Esqd Crm)

Em consequência:

- Cmt de Esqd, Chefe da Equipe de Exame de Pagamento de DEZEMBRO/21 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

d. TRANSCRIÇÃO

" Incubiu-me o senhor Comandante do Exército de me informar à Força que as inscrições para o Plano

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar (FATD), para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd GUILHERME LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

(Processo nº 642, de 03 NOV 21, do Cmt Esqd C Ap)



SANDRO SILVA RUIZ - Cel
Comandante do 1º RCG



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

(EB 64670.011065/2021-11)

1. DISPENSA Nº 40/2021, instaurada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 1º RCG, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 30, de 07 de fevereiro de 1991.

2. OBJETO:

Contratação, para o exercício de 2021, **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA, CNPJ: 02.430.968/0003-45, AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS P/ 1º RCG:**

-- Valor total: R\$ 17.500,00

3. ORÇAMENTO REALIZADO JUNTO À:

Empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA**, dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR RS
1	Gás Liquefeito de Petróleo GLP - Granel	Quilos	1	17.500,00

TOTAL: R\$ 17.500,00

4. MODALIDADE:

Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

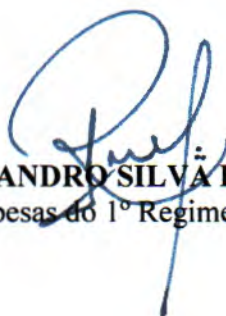
5. RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Esta UG não possui licitação vigente e necessita realizar aquisição com urgência, pois recebeu crédito com prazo para empenho imediato. Tendo em vista o processo licitatório comum ser mais longo e oneroso e amparado pelo **inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")**, verifica-se a vantajosidade para a administração, conforme pesquisa realizada junta à **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA, CNPJ: 02.430.968/0003-45, AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS P/ 1º RCG**, encontra-se com preço compatível com o praticado no mercado.

6. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que o processo para pagamento da futura Aquisição especificada deve ser montado com base na **Dispensa de Licitação nº 40/2021**, na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2021



SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE GÁS E OUTROS
MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O 1º RCG**

NUP: 64670.011065/2021-11

A necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Para cumprir estas missões, o 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (1º RCG), localizado em Brasília-DF, desenvolve atividades de preparo e emprego de sua tropa no âmbito do Comando Militar do Planalto (CMP) e da 11ª Região Militar (11ª RM).

O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência – é uma Organização Militar (OM) e, ao mesmo tempo, uma Entidade da Administração Pública Federal direta, possuindo um efetivo aproximado de 2.000 militares, 400 equinos e mais de 70 viaturas (administrativas e operacionais). Ressalta-se, também, que esta Organização Militar abrange uma área construída de quase 1.000.000 m², inserido em uma área total de quase 10 Km², sendo, assim, um dos maiores aquartelamentos, em efetivo e instalações, do Brasil. O Regimento foi transferido do Rio de Janeiro para a atual Capital no final da década de 1960 e conta com mais de 200 anos de tradição e trabalho, tendo tomado parte dos momentos mais marcantes da história do Brasil, com destaque para sua participação na declaração da Independência e na proclamação da República.

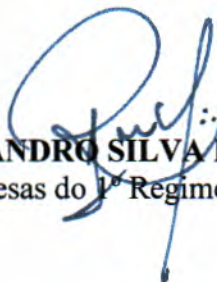
O Regimento participa de um grande número de atividades e operações e seu efetivo é preparado e empregado em diversas missões, principalmente: realizar a guarda das instalações presidenciais; realizar o Cerimonial Militar a pé e a cavalo para a Presidência da República, Ministério da Defesa, Comando do Exército Brasileiro, Comando Militar do Planalto e outros órgãos e agências; participar de operações militares, com foco na garantia da lei e da ordem, a pé e a cavalo; participar de operações subsidiárias e de paz, quando demandado; e manter as tradições equestres do Exército Brasileiro (EB), por meio dos desportos hípicas como salto, concurso completo, pólo e adestramento.

O 1º Regimento de Cavalaria é uma Unidade Militar organizada em Subunidades, a saber: 1º Esquadrão de Dragões, tropa vocacionada para operações militares, especialmente de Garantia da Lei e da Ordem (GLO); 2º Esquadrão de Dragões, tropa vocacionada para realizar o Cerimonial Militar a cavalo; Esquadrão de Cerimonial, tropa vocacionada para a realização do Cerimonial Militar a pé;

Esquadrão de Comando e Apoio, que como o nome diz, presta o apoio administrativo e logístico para todo o Regimento; Centro Hípico Dragões da Independência (CHDI), vocacionado para a manutenção das tradições equestres do EB por meio dos desportos hípicos; e a Fanfarra, banda de música da Unidade, que participa de todos os eventos relacionados ao Cerimonial Militar, no Regimento e no âmbito do Comando Militar do Planalto. A Unidade possui ainda uma Formação Sanitária Regimental (FSR), que presta todo apoio médico e odontológico aos militares e familiares; e uma Formação Veterinária Regimental (FVR), que presta todo o apoio médico-veterinário ao plantel de equinos alojados na OM.

Diante do exposto e com observância na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e anexos, nesse sentido autorizo a Equipe de Licitação do 1º RCG a tomar todas as providências necessárias para a abertura de Processo de **Dispensa de Licitação nº 40/2021 - visando a contratação de empresa especializada para a prestação de Gás e outros Materiais Engarrafados.**

Brasília - DF, 30 de novembro de 2021



SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2021
1º RCG UG: 160052**

NUP: 64670.011065/2021-11

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O 1º RCG.**

Brasília-DF, 30 de novembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – Cap
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO
NUP EB: 64670.011065/2021-11**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um nesta cidade de Brasília – DF, no quartel do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, em cumprimento a determinação da Requisição nº 340/2021 – Aprov/1º RCG, 30 de novembro de 2021, do **Sr. Cel SANDRO SILVA RUIZ**, Comandante e Ordenador de Despesas do 1º RCG, faço o encerramento dos trabalhos atinentes ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021 AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS DO 1º RCG**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2021

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 1º RCG